

196.201501998



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

26 OUT 2015

Of. n. 297-SSA/2015/Atricon

Recife, 22 de outubro de 2015

Assunto: Proposta de Emenda Constitucional

Junte-se ao processado do
nº 17, de 2012.

Em 10/10/2015

Excelentíssimo senhor presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, ressaltamos a necessidade urgente de aprovação da **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 17/2012**, que constitucionalizará a carreira de Procurador Municipal no art. 132 da Carta Magna.
2. Afinal, a seleção mediante concurso público permite a escolha dos mais capacitados, garantindo segurança jurídica e protegendo os prefeitos de eventuais ações de improbidade, além de efetivar os princípios da isonomia, imparcialidade e moralidade, que devem nortear a conduta dos gestores públicos.
3. Registre-se, por oportuno, que a nomeação de Procurador Municipal selecionado mediante concurso público **não** aumentará as despesas dos municípios, pois todos os entes federativos, sem exceção, necessitam de assistência jurídica e por isso certamente já vêm contratando advogados privados (sejam eles contratados ou cargos comissionados) e/ou escritórios de advocacia. Nesse sentido, inclusive, é o art. 182, do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/15) recém-aprovado que, em definitivo, tratará da matéria ao dispor acerca da necessidade de realização de concurso público para integrar a Advocacia Pública.

Vejamos:

Art. 182. Incumbe à Advocacia Pública, na forma da lei, defender e promover os interesses públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da representação judicial, em todos os âmbitos federativos, das pessoas jurídicas de direito público que integram a administração direta e indireta.





ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

4. Portanto, somente com um corpo jurídico bem estruturado com profissionais de carreira, poder-se-á contribuir para a arrecadação e incremento da receita própria municipal, que certamente favoreceria e muito a realização de políticas públicas pretendidas pelos gestores municipais.
5. Se não bastasse os argumentos acima, a PEC nº 017/2012: (i) é norma programática, cujo objetivo é que todo município tenha ao menos um procurador concursado, evitando descontinuidades comprometedoras do interesse público municipal; e (ii) não vincula a remuneração dos Procuradores Municipais à de qualquer outra carreira jurídica, sendo competência municipal estabelecer a remuneração dos seus procuradores de acordo com sua capacidade financeira, peculiaridades e conveniência locais.
6. Na verdade, a PEC nº 17/2012 apenas visa corrigir uma omissão quando da edição da Constituição Federal e concretizar o princípio da igualdade entre os entes federativos.
7. Diante disso, certa do vosso compromisso com o Estado Democrático de Direito, com o interesse público e com o princípio federativo, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON** solicita à Vossa Excelência a adoção de esforços no sentido de aprovar a PEC nº 17/2012, a fim de constitucionalizar a carreira de Procurador Municipal, sem qualquer exceção.
8. Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Valdecir Fernandes Pascoal

Presidente

A Sua Excelência
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Brasília/DF
CEP 70155-900





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício CM nº 101/2015	Câmara Municipal de São Simão	ENCAMINHA DA MOÇÃO DE REPÚDIO A TODO E QUALQUER MEDIDA QUE VISE AUMENTO DE IMPOSTOS OU RECRIAÇÃO DA CPMF, COM A FINALIDADE DE COBRIR DEFICIT NAS CONTAS PÚBLICAS FEDERAIS.
Ofício CMV/SMO nº 634/2015	Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste	Encaminha Moção nº 45/2015 de repúdio contra a volta da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira - CPMF.
Ofício nº 1243/2015 – emtt	Câmara Municipal de Taubaté	Encaminha Moção nº 182/15 de repúdio ao Projeto de Lei nº 1411 que tipifica o crime de assédio ideológico e dá outras providências.
Ofício nº 297 – SSA/2015/Atricon	ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	solicita a adoção de esforços no sentido de aprovar a PEC nº 17/2012 a fim de constitucionalizar a carreira de Procurador Municipal, sem qualquer exceção.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Regisleide Moreira Silva
Matrícula nº 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

28/10/15

Senado Federal
Fl. nº 123

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, de dezembro de 2015

Senhor Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente da
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil –
ATRICON.,

Em atenção ao Of. n. 297-SSA/2015/Atricon,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao
processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012,
que “Altera o art. 132 da Constituição Federal”, conforme tramitação,
disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105021>.

Atenciosamente,



The image shows three handwritten signatures in black ink at the bottom left, followed by a circular official seal of the Federal Senate (Senado Federal) at the bottom right. The seal contains the text "Senado Federal" around the perimeter and "Fl. nº 124" in the center.



Junte-se ao processo do

PEC

nº 17, de 2012

Em 01/12/115

Ofício nº 089/2015/ANPM

Brasília, 28 de agosto de 2015.

Exmo. Senhor

Dr. Luz Fernando Bandeira de Mello Filho

DD. Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Exmo. Senhor Secretário,

Assunto: Encaminha Nota de Apoio – PEC 17/2012

Com os sinceros cumprimentos, a Associação Nacional dos Procuradores Municipais neste ato representada por sua Presidente, **Geórgia Teixeira Jezler Campello**, vem encaminhar a NOTA DE APOIO à PEC 17/2012 em referência, requerendo, respeitosamente, respectiva juntada ao Processo da PEC 17/2012 em trâmite na Presidência do Senado Federal.

Aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Geórgia T. Jezler Campello
Presidente da ANPM

Fórum Nacional de Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras



NOTA DE APOIO – PEC 17/2012

O FÓRUM DE PROCURADORES GERAIS DAS CAPITAIS vem, por meio desta, manifestar apoio à aprovação da PEC 17/2012, que tramita no Senador Federal, tendo em vista se tratar de matéria que promoverá a otimização dos princípios da Administração Pública em todos os municípios brasileiros.

A PEC 017/2012 pretende corrigir omissão da Constituição de 1988 e melhor estruturar o Município como ente federativo e autônomo que é, a fim de fazer frente às demandas que se apresentam diariamente nessas unidades, garantindo especialidade e segurança jurídica na prática dos atos administrativos.

A responsabilidade para disciplinar o regime jurídico dos seus servidores é de cada ente municipal, em respeito à sua autonomia, o que se dará de acordo com a capacidade financeira própria, peculiaridades e conveniência local.

Por tais razões é que este Fórum reafirma apoio à aprovação da **PEC 17/2012**, um projeto republicano, que visa preservar o erário e o gestor público, bem como garantir a boa e legítima aplicação dos recursos públicos .

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

RÚSVELL BELTRAME ROCHA
PRESIDENTE DO FÓRUM DE PROCURADORES GERAIS DAS CAPITAIS





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Número	SINDIJUS/DF	ENCAMINHA ESTUDO INTITULADO "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - NÃO AO VETO 26 - SINDIJUS/DF" CONTENDO DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ASSUNTO.
Ofício Circular 47/2015/GBPRE-TRT10	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	manifesta apoio à reestruturação da carreira dos servidores do Poder Judiciário Federal.
Documento sem Número	Associação Nacional dos Árbitros de Futebol – ANAF	ENCAMINHA CARTA AOS PARLAMENTARES PELA DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL AO ARTIGO DA MP 671/2015 QUE TRATA DO DIREITO DE ARENA AOS ÁRBITROS DE FUTEBOL.
Ofício nº 245/2015/FENAPEF	Federação Nacional dos Policiais Federais	NO QUAL DEMOSTRA SEU IRRESTRITO APOIO AO PLS Nº 554/2011, DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELA EMENDA Nº 11, DE AUTORIA DO SENADOR RANDOLPH RODRIGUES.
Ofício nº 089/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO À PEC 17/2012.
Ofício nº 090/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	encaminha Nota Técnica PEC 17/2012.
Ofício nº 06/2015/GAB/DAB/ANAC	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil	SOLICITA QUE A SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL PROCEDA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEU CURRÍCULO VITAE.

Atenciosamente,

RMS
Regisleide Moreira Silva
Matrícula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

02/09/2015

às 10:23

Vinícius Lages
VINÍCIUS LAGES
Chefe de Gabinete





Ofício nº 090/2015/ANPM

Brasília, 28 de agosto de 2015.

Exmo. Senhor

DR. RENAN CALHEIROS

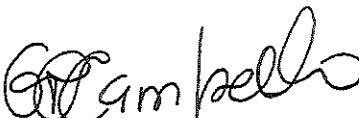
DD. Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal

Exmo. Senhor Senador,

Assunto: Encaminha Nota de Apoio – PEC 17/2012

Com os sinceros cumprimentos, a Associação Nacional dos Procuradores Municipais neste ato representada por sua Presidente, **Geórgia Teixeira Jezler Campello**, vem encaminhar a NOTA DE APOIO à PEC 17/2012 em referência, requerendo, respeitosamente, respectiva juntada ao Processo da PEC 17/2012 em trâmite na Presidência do Senado Federal.

Aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


Geórgia T. Jezler Campello
Presidente da ANPM





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

PEC 17/2012

cos

DOCUMENTO	ORIGEM	
Documento sem Número	SINDIJUS/DF	ENC "POI VET DOCUMENTAÇÃO ASSUNTO.
Ofício Circular 47/2015/GBPRE-TRT10	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	manifesta apoio à reestruturação da carreira dos servidores do Poder Judiciário Federal.
Documento sem Número	Associação Nacional dos Árbitro de Futebol – ANAF	ENCAMINHA CARTA AOS PARLAMENTARES PELA DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL AO ARTIGO DA MP 671/2015 QUE TRATA DO DIREITO DE ARENA AOS ÁRBITROS DE FUTEBOL.
Ofício nº 245/2015/FENAPEF	Federação Nacional dos Policiais Federais	NO QUAL DEMOSTRA SEU IRRESTRITO APOIO AO PLS Nº 554/2011, DEVIDAMENTE CORRIDO PELA EMENDA Nº 11, DE AUTORIA DO SENADOR RANDOLPH RODRIGUES.
Ofício nº 089/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO À PEC 17/2012.
Ofício nº 090/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	encaminha Nota Técnica PEC 17/2012.
Ofício nº 06/2015/GAB/DAB/ANAC	ANAC – Agência Nacional de Avião Civil	SOLICITA QUE A SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL PROCEDA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEU CURRÍCULO VITAE.

Atenciosamente,

RMS
Regisleide Moreira Silva
Matrícula n.º 267391

ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

02/09/2015

às 10:23

V.L.
VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete





Ofício nº 091/2015/ANPM

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Exmo. Senhor

DR. RENAN CALHEIROS

DD. Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal

Exmo. Senhor Senador,

Assunto: Ofício da OAB/RS -Apoio – PEC 17/2012

Com os sinceros cumprimentos, a Associação Nacional dos Procuradores Municipais neste ato representada por sua Presidente, **Geórgia Teixeira Jezler Campello**, vem encaminhar Ofício nº 1460/2015/GP de manifestação de apoio à PEC 17/2012 supramencionado, requerendo, respeitosamente, respectiva juntada ao Processo da PEC 17/2012 em trâmite na Presidência do Senado Federal.

Aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


Geórgia T. Jezler Campello
Presidente da ANPM





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 1992/2015-GPRE	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	solicita inclusão do Veto 26 na pauta do Congresso Nacional.
Ofício nº 507/2015	Câmara Municipal de Vereadores Concórdia - SC	encaminha cópia da Moção nº 20/2015 de apoio ao Projeto de Lei de iniciativa popular apresentada pelos Procuradores da Operação Lava Jato os quais apresentam 10 medidas contra a corrupção no Brasil.
Ofício nº 091/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	encaminha Ofício da OAB/RS de apoio da PEC 17/2012.
Ofício GPC – L-1 nº 918/15	Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 319/15, QUE QUESTIONA QUAL SERÁ A CONDUTA ADOTADA PELO CONGRESSO NACIONAL COM RELAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 8.497/2015, SUBSCRITO PELA PRESIDENTA DILMA.
Documento sem Número	ABQ – Academia Brasileira de Qualidade	ENCAMINHA TEXTO INTITULADO "EXORTAÇÃO ÁS LIDERANÇAS POLÍTICAS DA NAÇÃO", SOLICITA QUE O PRESIDENTE RENAN CALHEIROS DÊ CIÉNCIA DESTA MENSAGEM AOS DEMAIS PARES DA CASA QUE PRESIDE.
Ofício Circular nº 003/2015	Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste - SC	ENCAMINHA MOÇÃO DE CONTRARIEDADE AO PLC Nº 34/2015, QUE NEGA AO CONSUMIDOR O DIREITO ÁS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENÇA DE TRANSGÊNICOS EM ALIMENTOS.

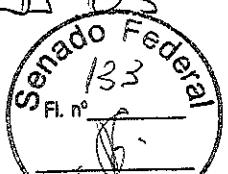
Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

UR
Regisleide Moreira Silva
Matrícula n.º 267391
STRSGM-Assessoria Técnica da SGM

03/09/15

as 11'05





PEC - 17/12

Ofício nº 103/2015/ANPM

Brasília, 30 de s

Exmo. Senhor

DR. RENAN CALHEIROS

DD. Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal

Exmo. Senhor Senador,

Assunto: Encaminha Manifestação de Apoio – PEC 17/2012 emitida pela AJUFE

Com os sinceros cumprimentos, a Associação Nacional dos Procuradores Municipais neste ato representada por sua Presidente, **Geórgia Teixeira Jezler Campello**, vem encaminhar a MANIFESTAÇÃO DE APOIO à PEC 17/2012 emitida pela **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE**, requerendo, respeitosamente, respectiva juntada ao Processo da PEC 17/2012 em trâmite na Presidência do Senado Federal.

Aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelênciia os protestos de consideração e apreço.


Geórgia T. Jezler Campello
Presidente da ANPM



Associação dos Juízes Federais do Brasil

Ofício nº 372/2015

Brasília, 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora GEÓRGIA T. JEZLER CAMPELLO
Presidente da Associação Nacional de Procuradores Municipais – ANPM
Brasília – DF

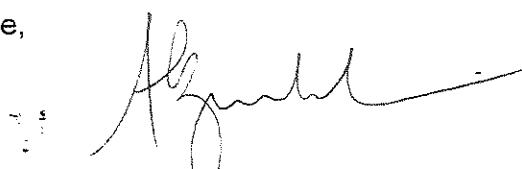
Assunto: **Manifestação de Apoio – PEC 17/2012**

Senhora Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE, tendo em vista o seu objetivo de pugnar pelo aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, vem, por meio deste, manifestar-se favoravelmente ao **Projeto de Emenda Constitucional nº 17/2012 (PEC 17/2012)**, que estende aos Municípios a obrigatoriedade de organizar carreira de procurador, com ingresso por concurso público, e tramita no Senado Federal, por se tratar de matéria que promoverá a otimização dos princípios da Administração Pública em todos os municípios brasileiros.

Por tais razões é que esta entidade afirma apoio à aprovação da **PEC 17/2012**, um projeto republicano, que visa preservar o erário e o gestor público, bem como garantir a boa e legítima aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Presidente





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

CONGRESSO

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício Circular nº. 2376/15 – G.P.	Câmara Municipal de Limeira	Encaminha cópia de Moção de Protesto nº 93/15 a Presidente Dilma Rousseff pelo novo corte no orçamento do Ministério da Saúde.
Ofício nº 416/2015/GP	Câmara Municipal de Votuporanga	Encaminha cópia da Indicação nº 865/2015 para que apresente proposta legislativa tornando obrigatória a participação de todos os políticos eleitos em curso básico sobre Administração Pública e Processo Legislativo a ser ministrado antes da posse ao cargo político.
Ofício/SEMDES/COMASCIN/Nº 079/2015	COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	Encaminha Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 4330/2004.
Ofício Circular nº 01/2015 Mesa Diretora	Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO A POSSIVEL APROVAÇÃO DO AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (CPMF).
Ofício nº 103/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO Á PEC 17/2012 .
Ofício nº 1008/2015	Câmara Municipal de Poços de Caldas	Encaminha cópia de Requerimento nº 704/2015 com votos de congratulações pela aprovação da PEC 74/2013.
Ofício nº 1.409/2015	Câmara Municipal de Itatiba	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 128/2015, QUE REPÚDIA A PROPOSTA APRESENTADA NO PACOTE FISCAL DO GOVERNO FEDERAL QUE OBJETIVA REDUZIR EM 30% OS RECURSOS DO SISTEMA "S".

Atenciosamente,

VINIÇIUS LAGES
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de novembro de 2015

Senhora Geórgia T. Jezler Campello, Presidente da
Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM,

Em atenção aos Ofícios nº 089/2015/ANPM,
091/2015/ANPM e 103/2015/ANPM encaminhado a esta Secretaria-
Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que
sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda
à Constituição nº 17, de 2012, que "Altera o art. 132 da Constituição
Federal", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105021>.

Atenciosamente,



A large, handwritten signature in black ink, appearing to be "J. R. M." followed by a date "26/11/2015".